



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO Nº 128/2015 – PROCESSO Nº 184/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para a execução de serviços de manutenção e limpeza em praças esportivas.

**DATA:** 21 de setembro de 2015, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ROÇADA TJM LTDA, representada pelo Sr. José Márcio Urrea – RG 8.015.254;
- A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS – EPP, representada pelo Sr. Adriano S. Nascimento – RG 25.470.678-2;
- VINICÍUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP, representada pelo Sr. Francisco M. Barrionuevo Gullo – RG 12.344.956-X;
- HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME, representada pelo Sr. Hélvio José Mazzini – RG 8.211.235;
- WELDER WESLEY MATSUTANI J. DE SOUZA – ME, representada pelo Sr. Welder W. M. J. de Souza – RG 34.970.833-2;
- MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Renato Miranda Gavião – RG 41.142.873;
- VITAGLIANO PEDROSO & CIA VEÍCULOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Rafael Vitagliano Pedroso – RG 44.500.559-2;
- MOL BERGAMO EMPREENDIMENTOS – ME, representada pela Sra. Maria Elza Xavier Mol Bergamo – RG 12.126.723;
- FERNANDO EMÍLIO ZAINE – ME, representada pelo Sr. José Carlos de Lima – RG 20.245.025-9;
- NDR DA SILVA PEREIRA – ME, representada pelo Sr. Anderson Bergamo – RG 8.518.508;
- LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – ME, representada pelo Sr. Fábio Rogério Pereira – RG 24.267.006;
- GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA – ME, representada pelo Sr. Gilmar Ferreira da Silva – RG 22.972.936;
- J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, representada pelo Sr. Eder José Furlan – RG 8.546.795.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas. Verificou-se que as empresas FERNANDO EMÍLIO ZAINE – ME, LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – ME e GILMAR FERREIRA DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA – ME não apresentaram o Atestado de Vistoria conforme exigido no item 4.2, alínea “b” do Edital, estando portanto **desclassificadas**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ROÇADA TJM LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,175** (cento e setenta e cinco milésimos de reais) para execução dos serviços.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

**Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.**

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

### LICITANTES:

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ROÇADA TJM LTDA

HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS – EPP

J.F CONSTRUÇÃO LTDA – EPP

VINICÍUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO – EPP

NDR DA SILVA PEREIRA – ME

WELDER WESLEY MATSUTANI J. DE SOUZA – ME

FERNANDO EMÍLIO ZAINÉ – ME

MROVER URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS – ME

VITAGLIANO PEDROSO & CIA VEÍCULOS LTDA – EPP

MOL BERGAMO EMPREENDIMENTOS – ME

GILMAR F. DA SILVA PRODUTOS E LIMPEZA – ME

**VIVIANE PACCOLA SAIS**

**Pregoeira**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**

**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **TERMO DA SESSÃO PÚBLICA** **PREGÃO N° 128/2015 – PROCESSO N° 184/2015**

**OBJETO:** Registro de preços para a execução de serviços de manutenção e limpeza em praças esportivas.

**DATA:** 23 de setembro de 2015, às 10:00 Horas.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

**PREGOEIRA:** Viviane Paccola Sais

**EQUIPE DE APOIO:** Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

No dia 21/09/2015 às 10h00 foi realizada a sessão de lances, e nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso, inclusive o representante da empresa HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME, tendo sido lavrada Ata da sessão com a concordância e assinatura de todos os presentes.

Cerca de 30 minutos após o encerramento da sessão, o representante da empresa HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME, retornou a sala do setor de Licitações, e solicitou que fosse consignado que pretende apresentar recurso quanto a aceitação da proposta da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ROÇADA TJM LTDA, pois a mesma não apresentou a proposta assinada, e pedindo ainda a retificação da Ata, sendo o mesmo orientado a solicitar por escrito.

O representante da empresa HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME, protocolou sob nº 11422/2015, pedido para retificação da Ata.

A pregoeira e equipe de apoio permitiram que o representante e proprietário da empresa vencedora assinasse a proposta, pois isso não apresentou nenhum prejuízo ao certame tendo em vista que o mesmo tem poderes para assinar pela empresa, e que não houve alteração dos termos da proposta apresentada.

Fica aberto a empresa HÉLVIO JOSÉ MAZZINI – ME, o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso quanto a decisão do julgamento da empresa vencedora.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

**VIVIANE PACCOLA SAIS**  
**Pregoeira**

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Membro da Equipe de apoio**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO INFORMATIVO**

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 184/2015, referente à **PREGÃO N.º 128/2015**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de manutenção e limpeza em praças esportivas**.

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ROÇADA TJM LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,742** (setecentos e quarenta e dois milésimos de reais) para execução dos serviços.

Lençóis Paulista, 21 de setembro de 2015

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
**Diretor de Suprimentos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO N.º 128/2015 - PROCESSO N.º 184/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de manutenção e limpeza em praças esportivas**, e ADJUDICO em favor da empresa:

**PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ROÇADA TJM LTDA**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,742** (setecentos e quarenta e dois milésimos de reais) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 21 de setembro de 2015

**IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI**  
**Prefeita Municipal**